



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2014-MP/PA,
QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DO PARÁ E A EMPRESA SUL AMÉRICA COMPANHIA
NACIONAL DE SEGUROS S.A.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 039/2014**, que entre si fazem o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo nº 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS S.A.**, inscrita no CGC/MF sob o nº. 33.041.062/0001-09, estabelecida na Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121, NULIF, 7º andar, Ala Norte – Cidade Nova, CEP: 20211-903, Rio de Janeiro/RJ, Fone: (12) 3924-6000, E-mail: licitacoes@statusseguros.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos Srs. **MOISÉS PEREIRA DE OLIVEIRA**, Brasileiro, Securitário, RG.: 07244525-7 (IFP/RJ) e CPF: 849.103.727-68 e **LAURO DOS SANTOS BARROS NETO**, Brasileiro, Gerente de Unidade, RG.: 07.592.938-0 (IFP/RJ) e CPF: 834.012.297-53.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona do contrato original que trata da **VIGÊNCIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar de **13.06.2016**, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Contrato, conforme Cláusula Quarta – Do Valor, tem seu valor, tem seu valor mensal de R\$ 493,82 (quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos), totalizando em 12 (doze) meses o valor de R\$ 5.925,88 (cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA

Para atender as despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de Despesa: 3390.39 – OST – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 09 de junho de 2016.

**MOISÉS PEREIRA
GERAL**

**SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE
SEGUROS S.A.
Contratada**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

**SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE
SEGUROS S.A.
Contratada**
**Lauro dos Santos Barros Neto
Superintendente
132/FIBAI/RJ**

TESTEMUNHAS:

1) Rafael Souza
RG: 7304491 SDS/PE

2) Karla Guerreiro
RG: 4583264 SSP/PA



Convênio SEAD nº 003/2014 e termo aditivo.
Belém, 16 de junho de 2016.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 259/2016

De ordem do Excelentíssimo Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor PEDRO FERREIRA DO NASCIMENTO, Presidente, que no prazo de quinze (15) dias, a partir da publicação poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2011/51017-3, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDUSTRIAS DO VALE DO BACAJÁI, referente ao Convênio ALEPA nº 012/2010.

Belém, 16 de junho de 2016.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 172/2016

De ordem do Excelentíssimo Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor RAIMUNDO FARO BITTENCOURT, Prefeito, que no prazo de quinze (15) dias, a partir da publicação poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2008/52293-5, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, referente ao Convênio SEDUC nº 140/2007.

Belém, 16 de junho de 2016.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 182-A/2016

De ordem do Excelentíssimo Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor ANTÔNIO SERAFIM BARROS DA SILVA, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir da publicação poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/50948-1, que trata da Tomada de Contas Instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SEDUC nº 016/2010.

Belém, 16 de junho de 2016.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 216-A/2016

De ordem do Excelentíssimo Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico a Senhora EDLENE MARIA LISBOA ROSA, Coordenadora, que no prazo de quinze (15) dias, a partir da publicação poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/53513-1, que trata da Tomada de Contas instaurada no CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA MARIA DE NAZARÉ CEZAR PINHEIRO, referente ao Convênio SEDUC nº 829/2009 e termo aditivo.

Belém, 16 de junho de 2016.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 224/2016

De ordem do Excelentíssimo Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE, Secretário Adjunto à época da SEOP, que no prazo de quinze (15) dias, a partir da publicação poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2011/50700-0, que trata da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP, referente ao Exercício financeiro de 2010.

Belém, 16 de junho de 2016.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 263-A/2016

De ordem do Excelentíssimo Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor CLEDES APARECIDO DA SILVA, Diretor Administrativo, que no prazo de quinze (15) dias, a partir da publicação poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2010/52976-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na ORGANIZAÇÃO SOCIAL PRO-SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL HOSPITALAR, referente ao Exercício Financeiro de 2009.

Belém, 16 de junho de 2016.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 263-B/2016

De ordem do Excelentíssimo Relator, em cumprimento

ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor ROGÉRIO VANDERLEI KUNTZ, Diretor-Geral à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir da publicação poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2010/52976-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na ORGANIZAÇÃO SOCIAL PRO-SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL HOSPITALAR, referente ao Exercício Financeiro de 2009.

Belém, 16 de junho de 2016.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

Protocolo 974751

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 138/2016/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o gozo de férias do servidor Fernando Lucas Sousa Costa, referente ao período aquisitivo 1º/09/2014 a 31/08/2015, foi interrompido pela PORTARIA Nº 041/2016/MPC/PA, de 26/02/2016, devido à imperiosa necessidade do serviço, ficando 21 (vinte e um) dias pendentes de gozo para serem usufruídos oportunamente, e

CONSIDERANDO seu requerimento datado de 07/06/2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor FERNANDO LUCAS SOUSA COSTA, matrícula nº 200209, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Gozo de Férias (remanescente), de 18/07 a 07/08/2016 (21 dias), referente ao período aquisitivo 1º/09/2014 a 31/08/2015, que foi interrompido pela PORTARIA Nº 041/2016/MPC/PA, de 26/02/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de junho de 2016.

FELIPE ROSA CRUZ

Procurador-Geral de Contas

Protocolo 974725

PORTARIA Nº 139/2016/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o gozo de férias da servidora Cláudia Salame Serique, referente ao período aquisitivo 08/08/2014 a 07/08/2015, foi interrompido pela PORTARIA Nº 237-A/2015/MPC/PA, de 16/09/2015, devido à imperiosa necessidade do serviço, ficando 15 (quinze) dias pendentes de gozo para serem usufruídos oportunamente, e

CONSIDERANDO seu requerimento datado de 06/06/2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora CLÁUDIA SALAME SERIQUE, matrícula nº 200206, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Gozo de Férias (remanescente), de 18/07 a 1º/08/2016 (15 dias), referente ao período aquisitivo 08/08/2014 a 07/08/2015, que foi interrompido pela PORTARIA Nº 237-A/2015/MPC/PA, de 16/09/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de junho de 2016.

FELIPE ROSA CRUZ

Procurador-Geral de Contas

Protocolo 974728

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO Nº 79/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o EDITAL Nº 19/2013, de 8/7/2013, publicado no D.O.E. de 9/7/2013, que homologou o resultado final dos cargos de nível superior do

Concurso de Ingresso para cargos efetivos do Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso I, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994:

1. REGIÃO ADMINISTRATIVA BELÉM I

ANALISTA JURÍDICO	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
LILA MELLO E SILVA	182	-
GUIMARÃES RENDEIRO		

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 8 de junho de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 80/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o EDITAL Nº 13/2013, datado de 29/4/2013, publicado no D.O.E. 2/5/2013, que homologou o resultado final dos cargos de nível médio do Concurso de Ingresso para cargos efetivos do Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso I, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994:

REGIÃO ADMINISTRATIVA BELÉM I

TÉCNICO EM INFORMÁTICA	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
LEANDRO MACHADO MALAQUIAS	23	-

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 8 de junho de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 83/2016

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso I, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994:

REGIÃO ADMINISTRATIVA BELÉM I

TÉCNICO EM INFORMÁTICA	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
MURILO DE MELO SILVA	24	-

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 10 de junho de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 974814

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 3264/2016-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça SUELY REGINA FERREIRA AGUIAR CATETE para atuar nos autos do Inquérito Civil nº 032/2011, nos termos da decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, bem como o que dispõe o artigo 57, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 02 de junho de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador Geral de Justiça

Protocolo 974821

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

NO DO TERMO ADITIVO: 20

NO DO CONTRATO: 039/2014-MP/PA

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de seguro total com assistência 24 horas para os veículos da frota oficial do MPE/PA.

Valor do Contrato Original: R\$ 11.851,76.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2014-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Sul América Companhia Nacional de Seguros S.A.



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.

Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.

A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br

Data: Sexta-feira, 17 de Junho de 2016 às 00:00:00